

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), a aquisição de viaturas para atender as Guardas Municipais de todo o estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela reveste-se de extrema importância no que se refere a garantia do fortalecimento da segurança pública em todo o Estado, pois tem a pretensão de indicar a Vossa Excelência, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP), a doação de uma viatura para cada município baiano que possua a sua guarda municipal.

Sabe-se que a Guarda Municipal é um braço na segurança pública das cidades, pois tem como papel fundamental, garantir a proteção do patrimônio público municipal. Assim, pode-se encontrar respaldo para a criação das guardas municipais em nossa Constituição Federal, em seu art. 144, § 8º, que diz: “(...) os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei”.

Assim, considerando que, para desenvolver seu trabalho, a Guarda Municipal necessita de um suporte por parte da SSP, venho indicar a aquisição destes veículos/viaturas, que certamente auxiliarão nas ações preventivas e de proteção à população, bens, serviços e instalações do Município.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e a população baiana seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2021.

Fátima Nunes